

Contrato nº 138/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa ANDERSON GABRIEL DE EIRELI - ME;

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 08 de outubro de 2020.

4. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal setorial do contrato de nº 138/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a ANDERSON GABRIEL DE EIRELI - ME, conforme segue:

FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: Marco Antônio Arguelho da Silva – Policial Militar - Matrícula: 84.079-021

SUBSTITUTO: Herislândio Selestino Gonçalves – Policial Militar – Matrícula: 623.090-21

5. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/073.254/2021 - Contrato Nº 138/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de fardamento destinados à Polícia Militar, pagos com recursos oriundos do convênio federal nº 902358/2020/INEP, tendo como valor total R\$ 310.253,00 (trezentos e dez mil, duzentos e cinquenta e três reais).

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Fica designado o servidor Adriano Noleto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 147/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A.;

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.

4. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal setorial do contrato de nº 147/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A., conforme segue:

FISCAL SETORIAL DE CONTRATO – POLÍCIA MILITAR – 2000 UNIDADES:

TITULAR: Cleide Maria da Silva – Policial Militar - Matrícula: 302.060-21

SUBSTITUTO: George Kendall Montania Conrado – Policial Militar – Matrícula: 117.112-021

5. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

FISCAL SETORIAL DE CONTRATO – POLÍCIA CIVIL – 500 UNIDADES:

TITULAR: Evandro Luiz Banheti Corredato – Policial Civil - Matrícula: 110.553-022

SUBSTITUTO: Eder Luís Flores de Araújo – Policial Civil – Matrícula: 120.002-021



6. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/082.772/2021 - Contrato Nº 147/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 2500 pistolas 9mm, destinadas à Polícia Militar e à Polícia Civil, com recursos provenientes do convênio federal de nº 918780/2021, perfazendo o valor de € 876.425,00 (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), ou o valor estimado de R\$ 5.578.800,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor Adriano Noletto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 149/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA;

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
4. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal setorial do contrato de nº 149/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, conforme segue:

FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: Marco Antonio Arguelho da Silva – Policial Militar - Matrícula: 84.079-021

SUBSTITUTO: Moisés Amorim de Sá – Policial Militar – Matrícula: 477.600-23

5. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/062.256/2021 - Contrato Nº 149/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 16 pick-ups caracterizadas destinadas ao Departamento de Operações de Fronteira - DOF, tendo como valor total R\$ 3.744.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais).

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado, Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor Adriano Noletto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 150/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;